PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

" Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099 de 29 dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 1.014.025,24 (um milhão, quatorze mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0080.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 944).....R$ 262.350,00
FONTE DE RECURSO: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais De Despesas - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000023 – Direito da Criança e do Adolescente

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0080.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 945).....R$ 751.675,24
FONTE DE RECURSO: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais De Despesas - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000023 - Direito da Criança e do Adolescente

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0080.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 810).....R$ 262.350,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0080.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 814).....R$ 751.675,24
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária à alteração ora implementada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON

Prefeito Municipal